

4 ° Encontro

25/09/2019

Continuação da técnica de trabalhar o recorte de motricidade.



[Handwritten signature]
[Handwritten initials]



G - AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO NO MÊS DE REFERÊNCIA MEDIANTE OBJETIVOS E RESULTADOS ESPERADOS

O serviço está acontecendo de acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009 / Resolução nº 27, de 19 de setembro de 2011 e Resolução nº 34, de 28 de novembro de 2011.

- Os objetivos com os usuários estão sendo alcançados de acordo com as habilidades e especificidades de cada usuário e comprometimento da família. Os mesmos têm impedimentos de médio e longo prazo, de natureza física e intelectual, sendo necessário reavaliar a situação em determinados momentos, conforme a necessidade de cada um.
- As Visitas Domiciliares são realizadas mediante lista anexa contendo as assinaturas dos familiares.
- No Serviço no Domicílio são 11 usuários atendidos (9 famílias), devido ao fato de uma das famílias serem tia e sobrinha (Terezinha/ Jéssica), outra serem dois irmãos (Vanessa/ Luiz Fernando). Lembrando que a oferta do serviço no ambiente do domicílio é uma estratégia do SUAS que possibilita a equiparação de oportunidade de acesso aos direitos socioassistenciais das pessoas com deficiência, em específico aqueles que tem maior dificuldade de adesão e acesso à rede conforme orienta o serviço de proteção social básica.
- Considerando ainda, que no campo da Assistência Social, a contribuição do Serviço com os processos de habilitação, reabilitação e inclusão social pode ser compreendida na direção do estímulo e da orientação aos processos de convivência que fortaleçam os vínculos protetivos, ou seja, o estímulo e a orientação têm a finalidade de ampliar a proteção e os cuidados, além de favorecer o acesso a serviços essenciais no território como direito de cidadania pela articulação do Serviço com os demais serviços socioassistenciais do SUAS e das demais políticas públicas.
- Os participantes inseridos no grupo de familiares/ responsáveis são mães ou responsáveis (como avó, por exemplo) dos usuários que frequentam a APAE, por isso optou-se pela designação de GRUPO DE FAMILIARES / RESPONSÁVEIS.
- As atividades constantes neste relatório são referentes do dia 1 de Setembro a 30 de Setembro.

USUÁRIOS MÊS DE SETEMBRO (Serviço no domicílio)

Ordem	Usuário	CPF/ Identidade	Data Nasc	Filiação	NIS	Data de início	Motivo	Data Desligame nto	Encami nhado por	Nº Autos.
1	Davi Luiz Rodrigues Cardoso dos Santos	134.113.899-08	20/06/2017	Daniel Cardoso dos Santos e Ana Caroline Rodrigues Carvalho	23816996139	Abril/2019	Negligência aos cuidados do usuário e direitos/ assiduidade na APAE/ atendimento familiar/ orientação ao BPC /fortalecimento de vínculos			
2	Deyvid Da Rocha Meireles	135.631.259-45	20/02/2013	Andressa Da Rocha Meireles	23642624665	Março/2019	Orientações para melhora de qualidade de vida/ fortalecimento de vínculos.			
3	Jéssica Seriacó	072.138.939-20	28/11/1991	Lucia Seriacó	16191288434	Março/2018	Conflitos familiares/ fortalecimento de vínculos			
4	Júlia Vitória Germano	094.954.869-39	25/09/2008	Terezinha Germano	16336616143	Abril/2019	Conflitos familiares/ habitação / orientação para melhora de sua qualidade de vida/ encaminhamentos para outras redes setoriais (Saúde e habitação), articulação em rede.			
5	Luiz Fernando Gonçalves Dos Santos	107.374.889-80	21/12/2011	Elio Maximínio Dos Santos e Simone Gonçalves Ramos	22814440569	Agosoto/2019	Fortalecimento de Vínculos / desenvolver habilidades e potencialidades			
6	Luiz Henrique Machado Telles	140.842.059-74	26/12/2017	Everton Luiz Telles e Angélica Machado Venite	23857739394	Março/2019	Articulação e encaminhamento com rede/ defesa e garantia de direitos / orientação BPC.			
7	Mirela Ribeiro Dos Santos	137.946.599-02	08/01/2014	Junior dos Santos e Tamara Ribeiro Agustini	23668914245	Março/2019	Desenvolver habilidade e potencialidades/ atendimento familiar/ fortalecimento de vínculos			
8	Naísa V. de Candido	092.645.559-19	26/08/2007	Maria Eloides Vieira e Marcos Antonio de Candido	23602536315	Março/2019	Desestrutura Familiar/ negligência em relação aos cuidados de higiene			
9	Robson Pinheiro	063.626.419-06	24/05/1997	Lurdes Pinheiro	16042739213	Março/2019	Conflitos familiares e fortalecimento de vínculos			
10	Terezinha Seriacó	011.717.569-25	28/10/1970	Generosa Silveira e José Seriacó	Não tem cadastro	Março/2019	Fortalecimento de vínculos / conflitos familiares			
11	Vanessa Nicácio dos Santos	061.409.869-66	26/03/1995	Mariza Nicácio e Elio Maximino Dos Santos	16603514436	Agosto/2019	Fortalecimento de vínculos / desenvolver habilidades e potencialidades			

USUÁRIOS MÊS DE SETEMBRO

Ordem	Usuário	CPF/ Identidade	Data Nasc	Filiação	NIS	Data de início	Motivo	Data Desligamento	Encaminha do por	Nº Autos.
1	Ana Carolina Gomes Carneiro	143.411.33 9-69	14/03/2018	Cleuson Gomes Carneiro e Sidiane Magrin Gomes Carneiro	2383512 5008	Março/20 19	Defesa e garantia de direitos / encaminhamento BPC			
2	Ana Vitória G. da Silva	074.458.37 9-90	14/03/2006	Noeli Gomes da Silva	Não tem cadastro	Março/20 19	Orientações e atividades de vida diária / acolhimento			
3	Antony Paludo Port	142.467.55 9-66	04/06/2018	Olcio Seledo Port e Adriana Paludo Port	2384694 6318	Setembr o/2019	Desenvolver habilidades e potencialidades			
4	Arthur Henrique Klein Althaus	114.622.92 9-17	14/04/2014	Ivonei Althaus e Eliane Klein Althaus	Não tem cadastro	Março/20 19	Desenvolver habilidades e potencialidades / defesa e garantia de direitos			
5	Cauana Schienemayer	057.676.14 9-46	28/08/1998	Lauri Schienemayer e Eloide Cristina Griebeler Schienemayer	1315047 826	Setembr o/2019	Fortalecimento de vínculos/ desenvolver habilidades e potencialidades			
6	Elisa Ristau	135.342.42 9-73	11/10/2017	Fabiele Bet Ristau e Bruno Ristau Filho		Setembr o/2019	Fortalecimento de vínculos/ desenvolver habilidades e potencialidades			
7	Emilly Cervinski Favaretto	131.502.16 9-23	19/02/2017	Gilliard Favaretto e Jani Maria Cervinski Favaretto	Não tem cadastro	Março/20 19	Fortalecimento de vínculos / desenvolver habilidades e potencialidades e defesa e garantia de direitos			
8	Gabriel Henrique Braatz	133.909.91 9-56	12/06/2017	Alexandro Da Silva Braatz e Patricia Ubiali	2379774 8597	Setembr o/2019	Desenvolver habilidade e potencialidades			
9	Getúlio Savoldi Junior	010.551.15 9-51	07/07/1984	Ilda Terezinha S. Savoldi e Getúlio Savoldi	2102487 0687	Março/20 19	Fortalecimento de vínculos / desenvolver habilidades e potencialidades			
10	Hilário Torriani	789.316.659- 20	01/08/1964	Piedade Guedes Torriani e Misael Torriani	Não tem cadastro	Março/20 19	Fortalecimento de vínculos/ desenvolver habilidades e potencialidades			
11	Isabela Beatriz Cadarin Bison	134.081.18 9-81	22/06/2017	Leandro Bison e Vandérleia Salet		Setembr o/2019	Fortalecimento de vínculos / desenvolver habilidades e			

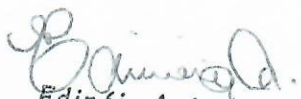
				Cadorin Bison			potencialidades			
12	Isabeli Marli Resende Allebrandt	117.703.95 9-11	14/04/2013	Fernanda Resende r Leonardo Allebrandt			Setembr o/2019	Articulação com a rede		
13	Lázaro Miguel Oliveira Fazzioni	142.118.28 9-08	10/05/2018	Cleiton Luiz Fazzioni e Marcela L. de Oliveira	2384667 9816		Março/20 19	Desenvolver habilidades e potencialidades		
14	Lara Maria Vitoria Huf	127.769.299- 86	09/06/2016	Anderson A. Huf e Aline de Fátima Becker	23838062 317		Março/20 19	Fortalecimento de vínculos/ desenvolver habilidades e potencialidades		
15	Luan da Silva	060.715.94 9-95	18/08/1987	Geni Fátima da Silva e Jucelino da Silva	2100102 2639		Março/20 19	Dificuldade nas atividades de vida diária/ desenvolver habilidades e potencialidades		
16	Lucas José Zanfonato	064.376.07 9-20	16/08/2000	Heitor Zanfonato e Silvia Nara Cavalli Zanfonato	Não tem cadastr o		Março/20 19	Desenvolver habilidades e potencialidades		
17	Inara C. Z. Tiecher	068.872.419- 19	24/04/1996	Marli Aparecida Zancan Tiecher e José Carlos Tiecher	16256913 885		Setembro /2019	Atendimento familiar / vulnerabilidade		
18	Ivanice Klein	063.481.539- 32	19/11/1992	Frida Lidia Klein e Oswaldo Klein	16235407 948		Agosto/20 19	Conflitos familiares		
19	Priscila Giordani De Melo	069.309.26 9-65	05/11/2004	José Biazus De Melo e Ivone Giordani			Setembr o/2019	Orientação / documentos para passe livre		
20	Rafael Carreira Schnack	132.056.63 9-18	13/02/2017	Samuel Lindomar Schnack e Liziane Alfonso Carreira	0583724 1590		Agosto/ 2019	orientação BPC e encaminhamento BPC.		
21	Saete Klein	005.296.979- 71	20/09/1971	Elvira Klein e Reinoldo Alfredo Klein	20964986 064		Setembro/ 2019	Articulação com rede e encaminhamento de relatório		
22	Sofia Laura Lermen	147.556.589- 50	31/01/2019	Nicole Lermen			Setembro/ 2019	Atendimento familiar / encaminhamento rede		
23	Sophia Carpi Vipych	144.112.269- 95	06/08/2018	Rosemeri Carpi e Fernando Vipych			Setembro/ 2019	Desenvolver habilidades e potencialidades		
24	Tania Maria Bellincanta	010.693.769- 30	14/06/1967	Jaime Bellincanta e Armelinda Tobaldini Bellincanta	2105337 2215		Março/ 2019	Desenvolver habilidades e potencialidades		

25	Tatiane Seriacó	058.387.599-84	28/04/1985	Vilma Seriacó		Setembro/2019	Violação de direitos/encaminhamento rede			
26	Wesley M. dos Reis	010.503.630-78	13/12/2001	Ana de Fátima Borges Almeida e Marciano dos Reis		Setembro/2019	Atendimento familiar / fortalecimento de vínculos / garantia de direitos			

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

Responsáveis pelas informações contidas neste relatório: Edinéia Aniecevski e Vania Fernandes Da Silva.


Concórdia 30 de Setembro de 2019.


Edinéia Aniecevski
Psicóloga
CRP - 12/14044

Edinéia Aniecevski
Psicóloga APAE – Concórdia
CRP 12/14044



Vania Fernandes da Silva
Assistente Social APAE Concórdia
CRESS: 12/5514


Mauro Krohn
Presidente APAE – Concórdia

.....
MAURO KROHN
Presidente - APAE Concórdia-SC



SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO ÂMBITO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL
APAE DE CONCÓRDIA/ SC

GRUPO FAMILIARES

Assunto abordado: _____

Data: _____

Usuário	Familiar	Profissionais
Berli A. Patrecedo Bolgan	Berli B. Bolgan	
Patrícia B. B. B. B.	Gabriel H. B. B.	
Luiza B. B.	Berli B. B.	
Sophia comp. Lipud	Recomen. comp.	
Ima faveline Gomes Leameiro	Sistiane m. C. Leameiro	
Antony Paludo Port	Adriano P. Port	
Isabel B. C. B.	Vancléia S. C. B.	
Cauana Schiemenmacher	Ysabel Schiemenmacher	
Mariângela D. D.		
Helena Madam Siega	Mariângela D. D.	

Assinado por _____

Assinado por _____



SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO ÂMBITO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA INTELLECTUAL

APAE DE CONCÓRDIA/ SC

ATIVIDADES REALIZADAS

Data	Usuário	Atividade	Profissional
02/10/19	Socete Plain	Parte substancial do trabalho realizado com os usuários	
06/10/19	Robson Emberto	Administração, manutenção e fiscalização - Estabelecimento de vínculo / Direção, organização, reuniões em conjunto - desenvolvimento de projetos, etc.	EQ
08/10/19	Juanice Plain	Administração, manutenção e fiscalização - desenvolvimento de projetos, etc.	EQ
09/10/19	Fernanda Soares	Administração, manutenção e fiscalização - desenvolvimento de projetos, etc.	EQ
24/10/19	Dayvid metalan	Administração, manutenção e fiscalização - desenvolvimento de projetos, etc.	EQ
29/10/19	Juanice Guimarães	Administração, manutenção e fiscalização - desenvolvimento de projetos, etc.	EQ

Carimato



SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO ÂMBITO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA INTELLECTUAL
APAE DE CONCÓRDIA/ SC

ATIVIDADES REALIZADAS - GRUPO USUÁRIOS

Data	Usuários	Atividade	Profissionais
04/10/09	SAC I	Reunião de avaliação por desempenho de APAC para grupo no mês de agosto/ setembro	
11/10/09	SAC I	Atividade de trabalho "Atividade de grupo de trabalho" para o mês de outubro/ novembro	
18/10/09	SAC I	Formação atendida... com o objetivo de... para o mês de outubro/ novembro	
25/10/09	SAC I	Atividade de trabalho "Atividade de grupo de trabalho" para o mês de outubro/ novembro	

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO ÂMBITO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA INTELLECTUAL
APAE DE CONCÓRDIA/ SC

ATIVIDADES REALIZADAS

Data	Usuário	Atividade	Profissional
01/09	Rafael Cassiano Galmarel	- At. familiar com a mãe - Acompanhamento do filho M.C. com - At. Individual - Acompanhamento (Suicídio)	Eliane
02/09	diva comelia Placena	- At. familiar com a mãe - Acompanhamento de serviços - Acompanhamento BSA	Eliane
03/09	Igora Cade Zanoni Tracena	- At. familiar com a mãe - Acompanhamento de serviços - Acompanhamento BSA	Eliane
04/09	Opelid Dantas	- At. familiar com a mãe - Acompanhamento de serviços - Acompanhamento BSA	Eliane
04/09	Aragão W. D. Fregoni	- At. familiar com a mãe - Acompanhamento de serviços - Acompanhamento BSA	Eliane
04/09	Wendley Opelid Dos Reis	- At. familiar com a mãe - Acompanhamento de serviços - Acompanhamento BSA	Eliane

[Handwritten signatures and initials]

21/11	Fransiscan School / General Education / Special	- Club membership	21/11
21/11	Trinidad / Suriname	- old and antique collection from Suriname	21/11
21/11	Sophie de la Roche	- Art (from 2008) - (enriched) ... some ... market ... (Kath)	21/11
24/11	Trinidad / Suriname	- /	21/11

2000

07/10/2019 - BANCO DO BRASIL - 11:49:37
041014345 0163

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD. BARRA

Convenio FGTS ARRECADACAO GRF
Codigo de barras 85840000048-5 95890179191-0
Data do pagamento 07/10/2019 30762320001-1
CNPJ/CEI/CPF 00763305088-9
COMPETENCIA 09/2019 83076232/0001-50
CODIGO RECOLHIMENTO 07/10/2019 115
VENCIMENTO 07/10/2019
VALOR DEPOSITO 4.895,89
Valor total 4.895,89
NR. AUTENTICACAO A. A57. E2C. 2E8. 33C. 9B8

Luiz Krohn
MAURIC ROHN
Presidente - APAE Itapiridia-SC

[Signature]
DADACIR LUIZ PEDRO
Diretor Financeiro - APAE Itapiridia-SC



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 30/09/2019 - 11:37:25

01-RAZÃO SOCIAL/NOME ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIO					02-DDD/TELEFONE (0049)34422730
03-FPAS 639	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 61.198,65	06-QTDE TRABALHADORES 29	07-ALÍQUOTA FGTS 8	
08-CÓD RECOLHIMENTO 115	09-ID RECOLHIMENTO 017980-9	10-INSCRIÇÃO/TIPO (8) 83.076.232/0001-50	11-COMPETÊNCIA 09/2019	12-DATE DE VALIDADE 07/10/2019	
13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 4.895,89		14-ENCARGOS 0,00	15-TOTAL A RECOLHER 4.895,89		

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/10/2019

858400000485 958901791910 007633050889 307623200011

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 30/09/2019 - 11:37:25

01-RAZÃO SOCIAL/NOME ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIO					02-DDD/TELEFONE (0049)34422730
03-FPAS 639	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 61.198,65	06-QTDE TRABALHADORES 29	07-ALÍQUOTA FGTS 8	
08-CÓD RECOLHIMENTO 115	09-ID RECOLHIMENTO 017980-9	10-INSCRIÇÃO/TIPO (8) 83.076.232/0001-50	11-COMPETÊNCIA 09/2019	12-DATE DE VALIDADE 07/10/2019	
13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 4.895,89		14-ENCARGOS 0,00	15-TOTAL A RECOLHER 4.895,89		

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/10/2019

858400000485 958901791910 007633050889 307623200011

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

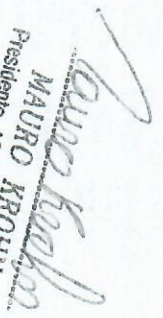


07/10/2019 - BANCO DO BRASIL - 11:52:40
041014345 - COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE GPS 0170

DATA DO PAGAMENTO	IDENTIFICADOR
07/10/2019	83076232000150
COMPETENCIA	2305
VALOR DA CONTRIBUICAO	09/2019
VALOR TOTAL	2.507,12

NR. AUTENTICACAO
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

1. JF8.583.277.E49.E8A
- 2.507,12


MAURO KROHN
Presidente-APAE Condição-Sr


ODACIR LUIZ PEDRO
Diretor Financeiro-APAE Condição-SC



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
 INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO		3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2305
1215-ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS Rua ANITA GARIBALDI, 1298 VISTA ALEGRE Concórdia		4 - COMPETÊNCIA	09/2019
(49) 3442-2730		5 - IDENTIFICADOR	83.076.232/0001-50
89.701-090 SC		6 - VALOR DO INSS	2.507,12
2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)		7 -	
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita e valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.		8 -	
VENCIMENTO	18/10/2019	9 - VALORES DE OUTRAS ENTIDADES	
		10 - ATM / MULTA E JUROS	0,00
		11 - TOTAL	2.507,12
		12 - AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA	

CERTIFICADO
 Que o Material / Serviço constante neste documento foi Recebido / Prestado e Aceito.
 07 OUT. 2019
Elenice Terezinha Paz
 Elenice Terezinha Paz
 Assistente Administrativo
 APAE CONCÓRDIA - SC

Mauro Krohn
 MAURO KROHN
 Presidente - APAE Concórdia-SC



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
 INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO		3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2305
1215-ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS Rua ANITA GARIBALDI, 1298 VISTA ALEGRE Concórdia		4 - COMPETÊNCIA	09/2019
(49) 3442-2730		5 - IDENTIFICADOR	83.076.232/0001-50
89.701-090 SC		6 - VALOR DO INSS	2.507,12
2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)		7 -	
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita e valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.		8 -	
VENCIMENTO	18/10/2019	9 - VALORES DE OUTRAS ENTIDADES	
		10 - ATM / MULTA E JUROS	0,00
		11 - TOTAL	2.507,12
		12 - AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA	



Emissão de comprovantes

Mauro Krohn
MAURO KROHN
Presidente - APAE Concórdia-SC

G33307131674624151
07/10/2019 13:48:33

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
07/10/2019 - AUTOATENDIMENTO - 13.48.32
0410300410 SEGUNDA VIA 0018

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE DARF/DARF SIMPLES
CLIENTE: ASSOC PAIS AMIGOS EXCP CO
AGENCIA: 0410-3 CONTA: 157.810-3

=====

AGENTE ARRECADADOR
CNC 001 - 0410 - AGENCIA CONCORDIA SC
CODIGO DE BARRAS -----

DATA DO PAGAMENTO 07/10/2019
PERIODO DE APURACAO 30/09/2019
NUMERO DO CPNJ 83.076.232/0001-50
CODIGO DA RECEITA 0561
NUMERO DE REFERENCIA -----
DATA DO VENCIMENTO 18/10/2019
RECEITA BRUTA ACUMULADA -----
PERCENTUAL -----
VALOR DO PRINCIPAL -----
VALOR DA MULTA 543,99
VALOR DOS JUROS -----
VALOR TOTAL 543,99

Odacir Luiz Pedó
ODACIR LUIZ PEDÓ
Diretor Financeiro - APAE Concórdia-SC

=====

AUTENTICACAO SISBB: 3.BC1.969.1AE.A93.1B0
Modelo Aprovado pela SRF - ADE
Conjunto Corat/Cotec n. 001, DE 2006

=====

DOCUMENTO: 100706

Transação efetuada com sucesso por: JB546379 ODACIR LUIS PEDO.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Documento de Arrecadação de Receitas
Federais

DARF - IRRF

01 NOME/TELEFONE
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE
CONCORDIA (49) 3442-2730

É vedado o recolhimento de tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) cujo valor total seja inferior a R\$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo de mesmo código de períodos subseqüentes, até que o total seja igual ou superior a R\$ 10,00.

02 PERÍODO DE APURAÇÃO	30/09/2019
03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	83.076.232/0001-50
04 CÓDIGO DA RECEITA	0561
05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
06 DATA DE VENCIMENTO	18/10/2019
07 VALOR DO PRINCIPAL	543,99
08 VALOR DA MULTA	0,00
09 VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL-1025/69	
10 VALOR TOTAL	543,99
11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Documento de Arrecadação de Receitas
Federais

DARF - IRRF

01 NOME/TELEFONE
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE
CONCORDIA (49) 3442-2730

É vedado o recolhimento de tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) cujo valor total seja inferior a R\$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo de mesmo código de períodos subseqüentes, até que o total seja igual ou superior a R\$ 10,00.

02 PERÍODO DE APURAÇÃO	30/09/2019
03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	83.076.232/0001-50
04 CÓDIGO DA RECEITA	0561
05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
06 DATA DE VENCIMENTO	18/10/2019
07 VALOR DO PRINCIPAL	543,99
08 VALOR DA MULTA	0,00
09 VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL-1025/69	
10 VALOR TOTAL	543,99
11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

Contrato do Empregado

Relação de IRRF dos Empregados

Valor IRRF	Base IRRF	Depend.	Pagamento	Vencimento	Compet	Origem
Filial: 1 - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CONCORDIA						
97 ELENICE TERESINHA PAZ	17,79	2.330,74	1	06/09/2019	18/10/2019	
110 EDINEIA ANIECEVSKI	15,38	2.298,62	1	06/09/2019	18/10/2019	08/2019 Cálculo Normal
Total Filial	33,17	4.629,36				08/2019 Cálculo Normal
Total Empresa	33,17	4.629,36				

Mauro Krohn
 MAURO KROHN
 Presidente - APAE Concórdia-SC

**044 - PARECER TÉCNICO FUNDAMENTADO DE
PRESTAÇÃO DE CONTAS**

Unidade Concedente: Fundo Municipal de Assistência Social de Concordia
Entidade Beneficiada: Ass. de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE
Nota de Empenho: 159/2019 **Data:** 25.02.2019 **Valor:** R\$ 208.000,00
Ordem de Pagamento: 1187/2019 **Data:** 25.09.2019 **Valor:** R\$ 19.099,82
Data Prestação de Contas: 10.10.2019

Tratam os autos da prestação de contas dos recursos repassados a título de subvenções, auxílios e contribuições, de acordo com o Termo de Fomento nº 04/2019. Parcela 7ª.

A necessidade de emissão de o presente Parecer está configurada no art. 47 da Instrução Normativa nº TC-14/2012, do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina e no item 54 e subitens, do Anexo Único, da Instrução Normativa nº 1/2014, da Auditoria Geral do Município, que também define os critérios e documentos a serem analisados, bem como a forma de conclusão.

DA ANÁLISE:

1. Os recursos foram regularmente aplicados na finalidade objeto da liberação?
(X) SIM () NÃO
Se NÃO, quais as restrições? _____
2. Foram observados os princípios da legalidade, legitimidade, economicidade, impessoalidade e demais normas?
(X) SIM () NÃO
Se NÃO, quais as restrições? _____
3. O plano de trabalho foi cumprido em sua íntegra?
(x) SIM () NÃO
Se NÃO, quais as restrições? _____
4. Os documentos comprobatórios de despesas e da Prestação de Contas estão regulares?
(x) SIM () NÃO
5. Houve a aplicação, total ou parcial, da contrapartida?
() TOTAL () PARCIAL (X) SEM CONTRAPARTIDA
6. Houve perda financeira em razão da não aplicação dos recursos?
() SIM (X) NÃO
7. Houve devolução regular de eventual saldo de recursos não utilizados no objeto?
() SIM (X) NÃO
8. Houve a execução física e o atendimento de todos os objetos do repasse?
(X) SIM () NÃO

RECEBI EM: 21/10/19



DA CONCLUSÃO:

Decorrentes da análise do referido processo de prestação de contas, concluiu-se pela:

- () **REGULARIDADE** da Prestação de Contas.
- (x) **REGULARIDADE COM RESSALVA** devido a CND municipal da CASAN positivada e CND federal da Oi em processo judicial e do pagamento do FGTS e INSS com cheque, porém, com justificativas acatadas.
- () **IRREGULARIDADE** da Prestação de Contas.

Concórdia, 21 de outubro de 2019.


Jaime Estevão Bernardi
Diretor de Assistência Social



RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Nome da entidade: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Concórdia – APAE

Processo: 1671/2019

Número do Termo de Fomento: 04/2019

Mês de execução: 7ª parcela – setembro 2019

Serviço Socioassistencial realizado pela entidade: Serviço de Proteção Social Básica no âmbito da Assistência Social para pessoas com Deficiência Intelectual e suas famílias.

Tendo como objeto: Habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência intelectual e promoção de sua integração à vida comunitária e ações de Defesa e Garantia de direitos no âmbito da assistência social.

I – Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas:

O Termo de Fomento nº 04/2019, na Cláusula Segunda – Das Obrigações das Partes, **inciso II – letra q)** prestar atendimento à população do Município de Concórdia, com o Serviço de Proteção Social Básica de Habilitação e Reabilitação para pessoas com deficiência intelectual; **letra r)** deverá realizar atendimentos de forma gratuita à pessoas com deficiência e suas famílias de todas as idades que vivenciam situações de vulnerabilidade social e/ou pela fragilização de vínculos familiares e sociais, com prioridade para beneficiários do BPC e famílias beneficiárias do Programa de Transferência de Renda Bolsa Família.

II – Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho:

A Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, Resolução Nº: 109 de 11 de novembro de 2009 expõe que este serviço tem por finalidade a prevenção de agravos que possam provocar o rompimento de vínculos familiares e sociais do usuário. Visando a inclusão social, o desenvolvimento da autonomia e a prevenção do isolamento, entre outros. Sendo essenciais ações extensivas aos familiares, no sentido de apoio, orientação e encaminhamento, visando melhorar a qualidade de vida, o exercício da cidadania e a inclusão social da pessoa com deficiência mental.

No Termo de Fomento nº 04/2019, expõem na Clausula Segunda – Das Obrigações das Partes; inciso II – letra, t) o serviço deverá funcionar no mínimo 20h semanal, realizando planejamento conforme orientações técnicas em conjunto com os usuários e suas famílias/cuidadores delineados no Plano de Trabalho.

@ias



MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Domingos Machado de Lima, 926, Ed. Office Concórdia - SC | CEP 89.700-073
Fone: (49) 3442-0118 | CNPJ: 11.585.795/0001-63
E-mail: sedes.social@concordia.sc.gov.br

FLS Nº 133

No Plano de Trabalho a entidade expõe os seguintes objetivos:

- Desenvolver atividades que valorizem as potencialidades e a capacidade de escolha pessoal, motivando o desenvolvimento da autonomia dos usuários;
- Assegurar espaços de convívio familiar e comunitário e relações de afetividade e sociabilidade;
- Criar estratégias para reflexão da família de pessoas com deficiência, acerca do desenvolvimento e potencialidades dos usuários;
- Prevenir o confinamento domiciliar da pessoa com deficiência;
- Identificar situações de dependências (aspectos econômicos, físico, funcional, mentais ou intelectuais, psicológico, vinculados ao ciclo de vida);
- Colaborar com redes inclusivas no território;
- Prevenir o abrigo institucional de pessoas com deficiência, com vistas a promover a sua inclusão social;
- Desenvolver estratégias para estimular e potencializar recursos existentes na família e comunidade para o processo de habilitação e reabilitação e inclusão social;
- Incluir usuários e familiares no sistema de proteção social, serviços e públicos e em toda a rede socioassistencial;
- Oferecer possibilidades de desenvolvimento de habilidades e potencialidades, a defesa de direitos e o estímulo a participação cidadã;
- Contribuir no resgate e prevenção da integridade dos usuários;
- Desenvolver com a família ações extensivas de apoio, informação orientação e encaminhamento, com foco na qualidade de vida, exercício da cidadania e inclusão na vida social.

Conforme exposto no item 8 – Estratégias de Ação, do Plano de Trabalho. A entidade assumiu o compromisso de desenvolver nove (9) atividades correspondentes ao subitem 8.1 Habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência e seis (6) atividades do subitem 8.2 Defesa e Garantia de direitos no âmbito da Assistência Social, Apresentando como **indicadores** no item 9 do Plano de Trabalho, as seguintes métricas para o projeto:

- Número de visitas domiciliares;
- Grupos de usuários e familiares;
- Atendimentos individuais e familiares, encaminhamentos, entre outros instrumentos técnicos pertinentes ao serviço de proteção social básica para pessoas com deficiência;
- Mensalmente será encaminhado relatório das ações realizadas, registro fotográfico com data, lista de presença;
- Número de famílias e usuários acompanhados.

Neste contexto, as pessoas com deficiência em situação de dependência são mais propícias à situação de vulnerabilidade e risco social por violação de

(Handwritten signature)



MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Domingos Machado de Lima, 926, Ed. Office Concórdia - SC | CEP 89.700-073
Fone: (49) 3442-0118 | CNPJ: 11.585.795/0001-63
E-mail: sedes.social@concordia.sc.gov.br

FLSNº 134

direitos, a exemplo da inexistência de cuidadores familiares; de viver isolado socialmente, de ser vítima de negligência, abandono, maus tratos, dentre outros riscos. Sendo assim, requer da política pública de assistência social um conjunto de proteções próprias do Sistema Único da Assistência Social - SUAS com o objetivo de promover o fortalecimento de vínculos, ampliar redes de cooperação e convivência social e promoção da autonomia.

A) Atividades:

Conforme informado no Relatório Mensal de Execução do Objeto, segue a descrição das atividades desenvolvidas pela entidade no mês de referência.

Na letra **B – Público Alvo**: indivíduos atendidos no mês de referência (37) e famílias atendidas no mês de referência (35).

Como **Público Prioritário**, manifestam que (23) famílias estão inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais; (16) famílias com membros beneficiários do Benefício de Prestação Continuada -BPC (nº usuários); (02) famílias beneficiárias do programa Bolsa Família e (1) família e/ou indivíduo em situação de acolhimento.

Na letra **C – Perfil dos Usuários**: expõem que das pessoas com deficiência atendidas com idade de 0 a 12, sendo 12 do sexo feminino e 9 do sexo masculino; com idade de 13 a 17 anos, 1 é do sexo feminino e 1 do sexo masculino, com idade de 18 a 59 anos, 9 são do sexo feminino e 5 do sexo masculino. E não foi atendida nenhuma pessoa com deficiência intelectual com idade de 60 anos ou mais.

Conforme previsto no Plano de Trabalho, no item 8, a entidade estabelece metas e atividades que irá desenvolver com os usuários:

Referente à Meta: 8.1 - Serviço de Proteção Social Básica de Habilitação e Reabilitação da Pessoa com Deficiência Intelectual no âmbito da Assistência Social e a Promoção de sua Integração à vida comunitária; a entidade expõe ter desenvolvido **11 atividades** relacionadas a esta meta/objeto conforme apontadas na letra **D - Atividades Desenvolvidas**: a entidade expõe que no mês de referência foram realizados: acolhida (37); acompanhamento e Registro dos encaminhamentos (04); atendimento individualizado familiar (13); atendimento individualizado ao usuário (12); elaboração de relatórios de usuários e famílias e/ou prontuários (11); elaboração e avaliação do Plano Desenvolvimento Usuário/PDU - Serviço no Domicílio (09); encontros realizados com grupo de familiares/responsáveis (02); número de encontros/atividades realizados com grupo de usuários (04); orientação para Atividades de Vida Diária – usuários (02); orientação sociofamiliar – familiares (19); visitas domiciliares para usuários inserido no Serviço no Domicílio (06); visitas inexitosas – Serviço no Domicílio (02), isto é, foi realizada visita mas não encontraram ninguém na casa. Possuem (02) grupos formados, um de familiares e/ou responsáveis e o outro de usuários, que desenvolvem algumas atividades conforme o acima exposto e também para cada atividade desenvolveram várias ações.

W. S.



Referente à Meta: 8.2 Ações de Defesa e Garantia de Direitos no Âmbito da Assistência Social: a entidade expõe ter desenvolvimento **13 atividades** sendo: articulação com a Rede Socioassistencial ou com a Rede Intersetorial – INSS (02); definição de fluxos de encaminhamento e troca de informações com serviço de referência (01); encaminhamento à rede de outras políticas setoriais, a rede Socioassistencial e/ou ao Sistema de Garantia de Direitos (02); orientação para acesso ao BPC (03); acompanhamento do processo Benefício de Prestação Continuada – BPC (04); encaminhamento para acesso de Benefícios Eventuais - carteira para passe livre intermunicipal (03); encaminhamento para inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais – usuários (01); notificação e encaminhamento nas situações de violação de direitos (01); orientação e encaminhamento para garantia de direitos (02); reuniões de equipe, planejamento, avaliação, estudo de caso, estudos sobre a Política de Assistência Social e normativa - Planejamento e avaliação (06); transporte gratuito adaptado aos usuários inseridos no serviço atenderam (21) usuários; oferta de lanche durante as atividades na entidade – número de usuários (29); Planejamento e avaliação semanal (06).

Destaca-se que de acordo com o exposto no relatório, em algumas atividades são desenvolvidas várias ações.

Para dar mais transparência ao Serviço, segue no relatório de execução do objeto na letra “F”, os relatos das atividades desenvolvidas no mês de referência com o grupo de famílias, de usuários e as fotos. Segue também, a lista das visitas domiciliares realizadas, lista de presença, assuntos e lista com o nome dos usuários atendidos nos serviços.

Segue na letra “G”, do relatório mensal de execução do objeto a avaliação da execução dos serviços desenvolvidos no mês de referência, mediante os objetivos e resultados esperados.

Recomendamos para incluir no relatório do mês de outubro, o objetivo e um breve relato das atividades desenvolvidas a cada encontro com o grupo de usuários e de familiares/responsáveis, objetivando maior compreensão do que é desenvolvido, fazendo correlação com a Política Pública de Assistência Social.

A Assistência Social destina-se a atender às famílias e/ou indivíduos em situação de vulnerabilidade decorrente da pobreza, privação, ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos e/ou fragilização de vínculos afetivos, relacionais e de pertencimento social, tais como as discriminações etárias, étnicas, de gênero ou por deficiências.

Ressaltamos que a APAE vem desenvolvendo serviços voltados para as Pessoas com Deficiência Intelectual de forma contínua, planejada e permanente. Entende-se que as pessoas com deficiência são pessoas vulneráveis e mais facilmente expostas a situações de risco, necessitando de atendimento



MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Domingos Machado de Lima, 926, Ed. Office Concórdia - SC | CEP 89.700-073
Fone: (49) 3442-0118 | CNPJ: 11.585.795/0001-63
E-mail: sedes.social@concordia.sc.gov.br

FLS Nº 136

independentemente de serem beneficiários do Bolsa Família ou BPC, pois segundo preconiza a Lei Orgânica de Assistência Social, Lei 8.742/1993:

Art. 2º A Assistência Social tem por objetivos: inciso I – a proteção social, que visa à garantia da vida, à redução de danos e à prevenção da incidência de riscos, especialmente: d) a habilitação e reabilitação das pessoas com deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária.

Já na Resolução nº 34, de 28 de novembro de 2011, no art. 4º “Definir que o atendimento em habilitação e reabilitação no campo da assistência social se realiza por meio de programas, projetos, e dos seguintes benefícios e serviços socioassistenciais tipificados”.

(.....)

II. Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;

III. Serviço de Proteção Social Básica em Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas;

(.....)

Destacamos somente alguns serviços, pois a APAE atende somente os Serviços de Proteção Social Básica, por serem os que mais se identificam com a realidade da entidade. Os demais Serviços descritos neste artigo 4º, a entidade faz somente os encaminhamentos conforme a demanda apresentada pelos usuários.

Já na Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, que Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), Capítulo VII, do Direito à Assistência Social:

Art. 39. Os serviços, os programas, os projetos e os benefícios no âmbito da política pública de assistência social à pessoa com deficiência e sua família têm como objetivo a garantia da segurança de renda, da acolhida, da habilitação e da reabilitação, do desenvolvimento da autonomia e da convivência familiar e comunitária, para a promoção do acesso a direitos e da plena participação social.

§ 1º A assistência social à pessoa com deficiência, nos termos do caput deste artigo, deve envolver conjunto articulado de serviços do âmbito da Proteção Social Básica e da Proteção Social Especial, ofertados pelo SUAS, para a garantia de segurança fundamentais no enfrentamento de situações de vulnerabilidade e de risco, por fragilização de vínculos e ameaça ou violação de direitos.

§ 2º Os serviços socioassistenciais destinados à pessoa com deficiência em situação de dependência deverão contar com cuidadores sociais para prestar-lhe cuidados básicos e instrumentais.

Já na Resolução CNAS nº 27, de 19 de setembro de 2011 que apresenta as atividades consideradas de Defesa e Garantia de Direitos, sendo que a APAE se configura principalmente na atividade 5, conforme segue:

Atividade 5: Promoção da defesa de direitos já estabelecidos através de distintas formas de ação e reivindicação na esfera política e no contexto da sociedade, inclusive por meio da articulação com órgãos públicos e privados de defesa de direitos. E como objetivos: a) fortalecer o protagonismo dos usuários na defesa dos seus direitos de cidadania; b) acessar promover os direitos de cidadania já estabelecidos.

10/10/11



MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Domingos Machado de Lima, 926, Ed. Office Concórdia - SC | CEP 89.700-073
Fone: (49) 3442-0118 | CNPJ: 11.585.795/0001-63
E-mail: sedes.social@concordia.sc.gov.br

FLS Nº 13

Conforme consta no Plano de Trabalho a entidade assumiu o compromisso de desenvolver as atividades conforme a legislação vigente (Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais; Resolução nº 27, de 19 de setembro de 2011; Resolução nº 34, de 28 de novembro de 2011; Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS e Estatuto da Pessoa com Deficiência Lei nº 13.146).

Após análise da documentação apresentada, visita técnica "in loco", conversas informais com a equipe técnica responsável pelo serviço, conclui-se que no mês de referência, a mesma **cumpriu com o objeto, metas e atividades** propostas no Plano de Trabalho.

B) Equipe técnica:

Conforme conta na letra "E" do relatório de execução do objeto, a equipe técnica é constituída por um assistente social, um psicólogo e um assistente administrativo com carga horária de 20h semanal cada profissional; um motorista, uma cozinheira, um auxiliar de cozinha, um servente de limpeza e um auxiliar de motorista com 40h semanal cada profissional (necessidade do auxiliar de motorista por transportar pessoas deficientes e com certo grau de dependência, com dificuldades de locomoção e nem sempre os pais os acompanham). E a cozinheira e auxiliar de cozinha porque ofertam lanche no período em que atendem os usuários e familiares na instituição. Equipe necessária para desenvolver os serviços propostos e previstos na Resolução nº 17, de 20 de julho de 2011; Resolução nº 09, de 15 de abril de 2014 e o disposto na Clausula Segunda – Das Obrigações das Partes; inciso II – letra "s" do Termo de Fomento nº 04/2019.

C) Estrutura física:

A APAE dispõe de boa estrutura física com acessibilidade, estando em conformidade com disposto na Clausula Segunda – Das Obrigações das Partes; inciso II – letra "u" do Termo de Fomento nº 04/2019.

D) Publicação do Termo de Fomento:

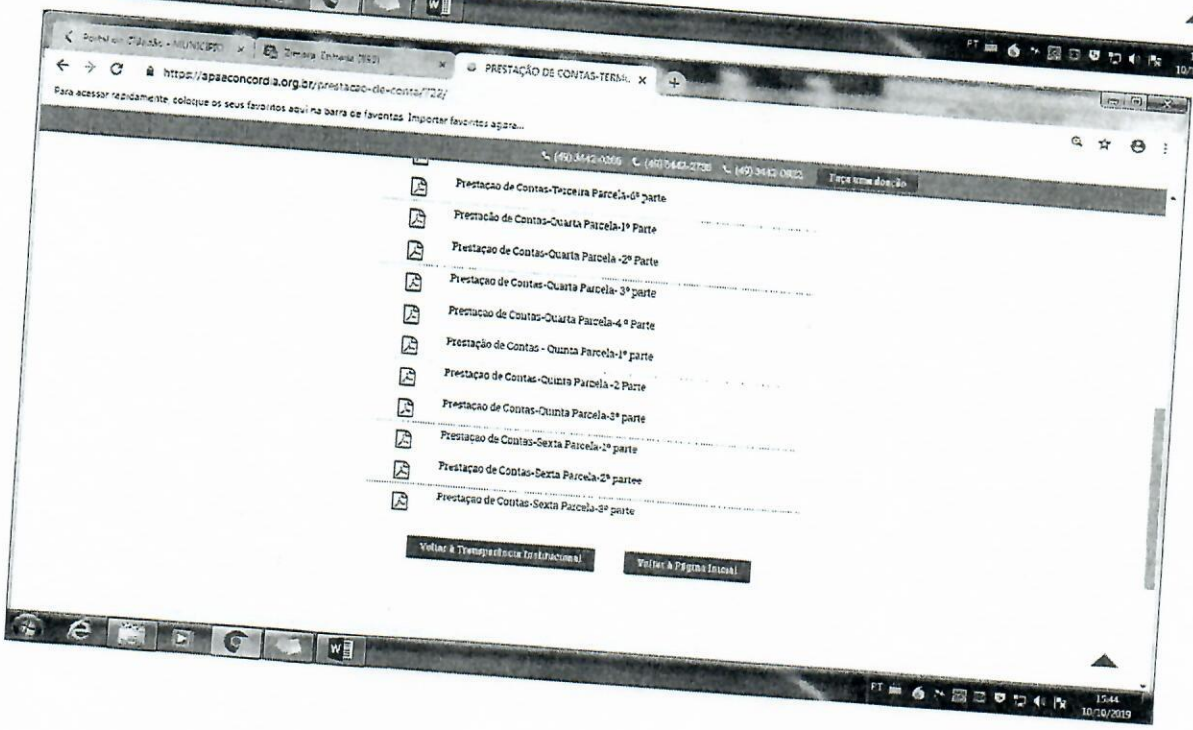
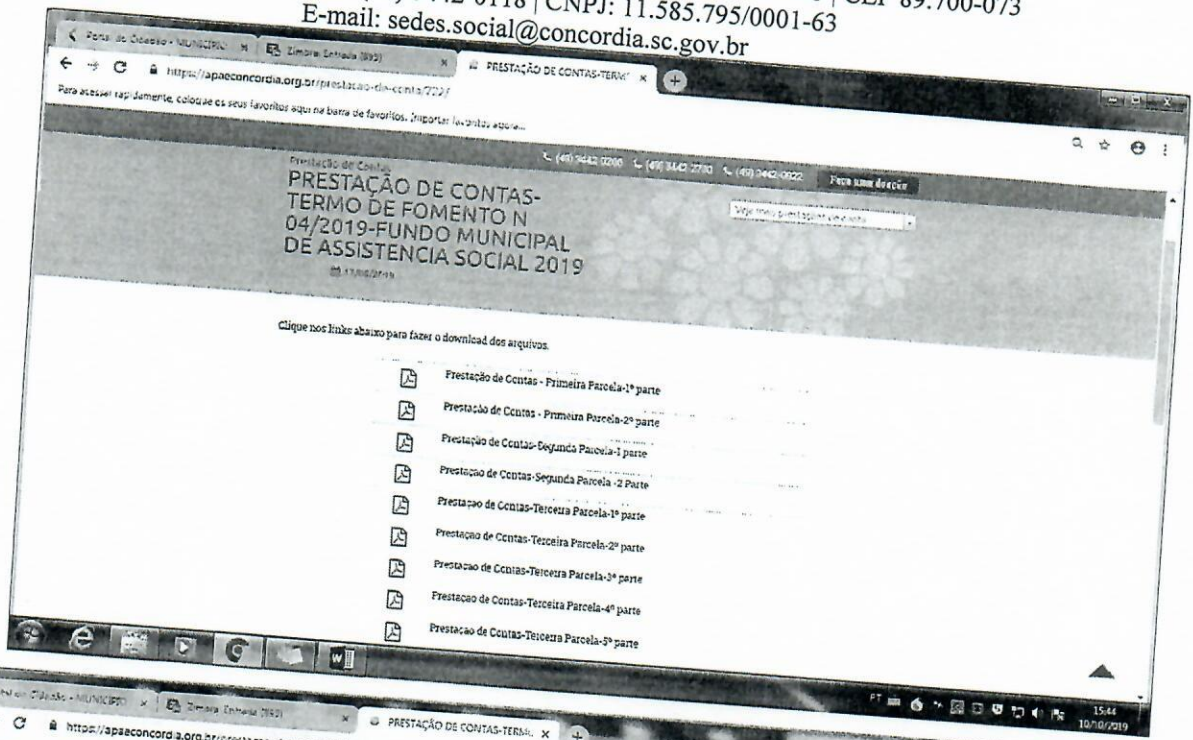
Em consulta a Plataforma eletrônica da entidade link: <http://apaeconcordia.org.br> na data de 10/10/2019, às 15h45min, estão disponíveis o Termo de Fomento 04/2019, o Plano de Trabalho e a publicação da prestação de contas da primeira, segunda, terceira, quarta, quinta e sexta parcelas da entidade.

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Domingos Machado de Lima, 926, Ed. Office Concórdia - SC | CEP 89.700-073
Fone: (49) 3442-0118 | CNPJ: 11.585.795/0001-63
E-mail: sedes.social@concordia.sc.gov.br

FLS N.º 138



Handwritten signatures and initials:
J
D
Q



MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Domingos Machado de Lima, 926, Ed. Office Concórdia - SC | CEP 89.700-073
Fone: (49) 3442-0118 | CNPJ: 11.585.795/0001-63
E-mail: sedes.social@concordia.sc.gov.br

PLS Nº 139

III – Valores efetivamente transferidos pela administração pública:


Conforme Nota de Empenho nº 159/2019, de 25 de fevereiro de 2019; Ordem de Pagamento de Empenho nº 1.187, na data de 25 de setembro de 2019, foram transferidos **R\$ 19.099,82** (dezenove mil e noventa e nove reais e oitenta e dois centavos) para a APAE, referente à 7ª parcela.

IV – Análise de eventuais auditorias realizadas pelo controle interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias:

Após recebido o Relatório Mensal de Execução do Objeto, realizamos visita técnica na entidade no dia 11 de outubro de 2019. Conversamos com a equipe técnica responsável pela execução do objeto, foram analisados prontuários e documentos físicos de registros dos atendimentos dos usuários e a evolução dos atendimentos que se encontram arquivados na entidade, bem como passadas algumas orientações necessárias para o bom desempenho dos serviços.

Não houve informações referentes à auditoria na entidade no mês de referência.

PREFEITURA DE CONCÓRDIA - Concórdia – SC, 14 de outubro de 2019.


.....
Neusa Presotto Colombo
Assistente Social
CRESS 1577

Neusa Presotto Colombo
Assistente Social
CRESS SC 1577

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Processo nº 1671/2019
Termo de Fomento nº 04/2019
Parcela 07
APAE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Comissão de Monitoramento e Avaliação, designada pelo Decreto Municipal nº 694/2017 de 18 de julho de 2017, alterado pela Resolução nº 017, de 10 de maio de 2018, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59 da Lei nº13.019/2014, resolve HOMOLOGAR o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação, da prestação de contas referente à sétima parcela, motivo pelo qual os seus membros vistam-no.

Concórdia, 16 de outubro de 2019.

Rosana Venson
Rosana Venson
Membro

Eliane Ampese
Eliane Ampese
Membro

Nelsi Dias
Nelsi Dias
Membro

044 - PARECER DO GESTOR DA ANÁLISE E PRESTAÇÃO DE CONTAS

Nome da entidade: Associação de pais e Amigos dos Excepcionais de Concórdia – APAE

Número do Termo de Fomento: 04/2019

Mês de execução: setembro – 2019

Serviço socioassistencial realizado pela entidade: Serviço de Proteção Social Básica de Habilitação e Reabilitação para pessoas com deficiência intelectual.

I – Os resultados já alcançados e seus benefícios

Entidade possui estrutura física própria, equipe técnica e cadastro dos usuários no Cadastro Único, dos que se enquadram no perfil, proporcionando uma adequada padronização.

II – Os impactos econômicos e sociais

O técnico relata da importância e da necessidade das ações extensivas aos familiares, da inclusão social e da melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência intelectual. Motivo pelo qual a entidade esteja sempre em busca de aperfeiçoamentos.

III – O grau de satisfação do público-alvo

Há inúmeras atividades que a entidade desenvolve, objetivando as melhores condições do usuário e seus familiares resultando numa procura considerável por parte dos necessitados. Para isso, a entidade vem buscando adaptar-se a essa demanda.



IV – Há possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto pactuado


A entidade possui boa estrutura física e técnica, porém, com o objeto do pacto permite oferecer ao usuário melhores condições de vida e garantir a sua permanência.

Parecer Final

- Em relação à apresentação das comprovações de gastos está de acordo com plano de trabalho com ressalvas devido a CND municipal da CASAN estar positivada e CND federal da Oi em recuperação judicial, porém, com justificativas acatadas e do pagamento do FGTS e INSS com cheque também com justificativa por ser um tratado de acordo com os funcionários envolvidos no projeto.
- A prestação de contas estará publicada na plataforma eletrônica da entidade (<http://apaeconcordia.org.br>).
- Levando em consideração o Relatório Técnico, no item “A) Atividades”, este conclui que após conversas informais e ajuste solicitados, a Entidade desenvolveu o Serviço proposto no mês de referência.
- A Comissão de Monitoramento e Avaliação decide por homologar a referida prestação de contas.

Não restando mais empecilhos para dizer que esta prestação considera as formas legais, conclui-se pela sua **regularidade com ressalvas**.

Concórdia, 16 de outubro de 2019.


Carlos Alberto Broch
Gestor da Parceria



AUDITORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Órgão Central de Controle Interno

FLS. N.º 142

PARECER Nº 398/2019

Concedente:	Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS
Convenente:	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE
Responsável:	Mauro Krohn
Nota de Empenho:	159/2019, de 25 de fevereiro de 2019, no valor de R\$ 208.000,00
Ordem de Pagamento:	1187/2019, de 25 de setembro de 2019, no valor de R\$ 19.099,82
Data da Prestação de Contas:	21.10.2019

Tratam os autos da prestação de contas da sétima parcela dos recursos repassados pelo Termo de Fomento nº **4/2019 – FMAS**, no valor de **R\$ 19.099,82** (dezenove mil, noventa e nove reais e oitenta e dois centavos), que tem por objeto proporcionar Serviço de Proteção Social Básica de Habilitação e Reabilitação para pessoas com deficiência intelectual, no campo da Assistência Social e Ações de Defesa e Garantias de Direitos, por meio de repasse financeiro na forma do Plano de Trabalho apresentado, conforme art. 42, parágrafo único, da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações. O processo possui 142 (cento e quarenta e duas) folhas, enumeradas tipograficamente.

Decorrente da análise do processo de prestação de contas em epígrafe, observa-se que:

- 1 - Em se tratando de ausências de CND's vigentes, no caso da CASAN e da Oi S.A., as justificativas apresentadas às fls. 71 e 81 foram acatadas, visto se tratar de prestação de serviços essenciais e indispensáveis, realizados por prestadores exclusivos e o não pagamento destas despesas acarretaria em prejuízos ao atendimento dos usuários.
- 2 - A entidade apresentou justificativa nas fls. 87 onde relata a utilização de cheque para o pagamento dos encargos sociais de fls. 88 e 92, justificando que as guias são emitidas com o valor total do imposto de seus empregados, não podendo ser emitida individualmente, assim, a entidade encaminhou a listagem dos mesmos, bem como os impostos retidos para os pagamentos das referidas guias.

Segundo o disposto na Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações, a Unidade Concedente através de servidor designado, o Gestor do Termo e Comissão de Avaliação e Monitoramento, por meio da emissão de Relatório, Parecer e Termo de Homologação, respectivamente, manifestaram-se pela possibilidade de aprovação da Prestação de Contas.

Sendo assim, na forma do disposto no art. 48, § 1º, "a", da Instrução Normativa nº 14/2012, do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, nos manifestamos favoráveis à conclusão exarada



AUDITORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Órgão Central de Controle Interno

PLS Nº 1917

pelo Parecer Técnico Fundamentado, e em obediência ao disposto no art. 72, da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações, consideramos a presente prestação de contas **REGULAR COM RESSALVAS.**

E por fim, submetem-se os autos para a autoridade administrativa do órgão concedente, para que emita seu pronunciamento final, e se assim entender, encaminhe para os procedimentos de baixa contábil.

Concórdia, SC, 22 de outubro de 2019.



MARCIANO CORADI
Auditor Interno

039 - PARECER PRESTAÇÃO DE CONTAS

Parecer nº.039/2019
Assunto: Prestação de Contas do Termo de Fomento
Interessado: APAE
Termo de Fomento nº: 04/2019
Parcela: 07ª/2019

Após análise da documentação entregue pela entidade referente à execução da 7ª parcela do Termo de Fomento firmado entre o Fundo Municipal de Assistência Social e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais.


E a partir do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação, Parecer do Gestor da Parceria, Termo de Homologação da Comissão de Monitoramento e Avaliação, Parecer de Prestação de Contas da Auditoria Geral do Município, anexos a este, e conforme artigo 69, § 5º da Lei 13.019/2014 que dispõe sobre a manifestação conclusiva acerca da prestação de contas devendo concluir, alternativamente pela aprovação da prestação de contas, apresentação de contas com ressalva ou rejeição da prestação de contas.

A Gestora da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Cidadania e Habitação, aprova a prestação de contas da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, com ressalvas devido a CNDs CASAN positivada e OI com processo judicial e do pagamento de FGTS e INSS com cheque, porém com justificativas acatadas.

Ressalta-se que o não cumprimento, em caso de ressalvas, implicará na suspensão dos repasses.

É o entendimento da Secretária.

Concórdia, 25 de outubro de 2019.


DENISE JUSTI LOPES
Secretária de Desenvolvimento Social,
Cidadania e Habitação.